

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Secretaria de Educação e Desporto

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Compras

Processo nº 04

Objeto: Constitui objeto da presente Estudo a aquisição de kits pedagógicos “Projeto Desenvolvendo com Ludicidade”, composto por 88 (oitenta e oito) jogos em MDF adesivado (dominós, memórias, quebra-cabeças, pareamentos, tabuleiros, alinhavos e associação de ideias), acondicionados em estojo de madeira, acompanhados de tapete em EVA, Livro do Educador e formação pedagógica remota para orientação do uso do material.

O material destina-se ao atendimento da rede municipal de ensino de Três Coroas/RS, visando ao desenvolvimento lúdico e pedagógico de alunos das 7 escolas da educação infantil.

1. Descrição da necessidade da contratação (art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)

A Secretaria Municipal de Educação de Três Coroas identificou a necessidade de aquisição de recursos pedagógicos que apoiem o trabalho docente e ampliem as possibilidades de ensino-aprendizagem nas etapas da educação infantil.

O processo educacional nessas fases exige estratégias que ultrapassem os métodos tradicionais, incorporando instrumentos lúdicos capazes de despertar o interesse, a curiosidade e a participação ativa dos alunos.

O Projeto Desenvolvendo com Ludicidade atende diretamente a essa necessidade, pois reúne em um único kit uma coleção diversificada de materiais didáticos 88 jogos pedagógicos confeccionados em MDF adesivado, Livro do Educador, tapete EVA e formação pedagógica remota que permitem trabalhar múltiplas áreas do desenvolvimento infantil:

- Cognitivo: raciocínio lógico, alfabetização inicial, noções matemáticas e resolução de problemas;
- Motor: coordenação motora fina e ampla, percepção tátil e sensorial; Socioemocional: cooperação, socialização, respeito às regras e trabalho em grupo;
- Criativo e cultural: estímulo à imaginação, expressão e compreensão de diferentes linguagens, incluindo Libras.

Além do aspecto pedagógico, a adoção dos kits contribui para a padronização e modernização dos recursos educacionais da rede municipal, oferecendo suporte estruturado aos professores e alinhando-se às diretrizes do Plano Municipal de Educação e às políticas públicas de valorização do ensino.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir aos educadores instrumentos atualizados e metodologicamente consistentes, capazes de favorecer uma aprendizagem significativa, inclusiva e de qualidade, em conformidade com os objetivos educacionais do Município.

2. Previsão no PCA (art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)

Não tem

3. Requisitos da contratação (art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1. Objeto e Especificações Técnicas

Fornecimento de 07 (sete) kits pedagógicos “Projeto Desenvolvendo com Ludicidade”, compostos por:

- 88 jogos em MDF adesivados: dominós, memórias, quebra-cabeças, pareamentos, tabuleiros, alinhavos e associação de ideias.
- Estojo de madeira envelopado com adesivo leitoso (30 cm de altura, 38 cm de largura, 59 cm de comprimento).
- 1 (um) tapete em EVA com 36 peças (28x28 cm).
- 1 (um) Livro do Educador (ISBN 9786598208202).
- Formação pedagógica remota de 01 (uma) hora para orientação de uso do material.
- O prazo máximo é de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a entrega integral e conferência do material.

3.2. Requisitos de Habilitação

A empresa contratada deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a saber:

I - Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado e vigente;
- Inscrição no CNPJ.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

III - Qualificação Econômico-Financeira



- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

IV - Documentos Complementares para Inexigibilidade

- Declaração de exclusividade emitida pela fabricante ou representante legal, comprovando que a empresa é a única autorizada a comercializar o material “Projeto Desenvolvendo com Ludicidade”;
- Prova de experiência ou registros de fornecimento do material a outros entes públicos, para fins de aferição da razoabilidade do preço.

3.3. Fundamentação Jurídica

A contratação está fundamentada na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição ocasionada pela exclusividade da empresa para fornecimento do objeto.

4. Estimativas de quantidades (art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na proposta apresentada pela empresa detentora da exclusividade de fornecimento do Projeto Desenvolvendo com Ludicidade, composta por kits pedagógicos integrados.

O valor unitário de cada kit foi fixado em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Considerando a necessidade de aquisição de 07 (sete) kits, o valor global da contratação corresponde a:

Valor unitário: R\$ 7.800,00

Quantidade: 07 unidades

Valor total estimado: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Tal valor foi analisado frente a contratações similares realizadas por outros entes públicos e demonstrou-se compatível com os preços praticados no mercado para o mesmo objeto, assegurando a razoabilidade e economicidade da contratação.

5. Levantamento do mercado (art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/2021)

1. Análise das Alternativas Possíveis

Foram consideradas as seguintes alternativas para suprir a necessidade de materiais pedagógicos da rede municipal de ensino:

a) Aquisição de jogos pedagógicos avulsos no mercado

Diversos fornecedores oferecem jogos educativos de forma isolada. Entretanto, esses materiais não constituem um conjunto integrado, apresentam diferenças de qualidade e acabamento e não incluem suporte pedagógico ao docente. Essa opção demandaria



múltiplas contratações, gerando maior custo administrativo, falta de padronização e risco de inadequação pedagógica.

b) Produção interna de materiais pelo Município

A confecção de jogos em MDF ou outros materiais demandaria investimento em maquinário, insumos, mão de obra especializada e certificações de segurança. Além do elevado custo, haveria risco de comprometimento da qualidade e inviabilidade técnica para produção em escala, tornando essa alternativa economicamente desvantajosa.

c) Aquisição do kit pedagógico integrado “Projeto Desenvolvendo com Ludicidade”

Este projeto reúne em um único baú 88 jogos pedagógicos em MDF adesivado, acompanhados de Livro do Educador, tapete EVA e formação pedagógica remota, compondo solução completa, padronizada e de comprovada aplicação educacional. O material é fornecido com exclusividade pela empresa BM Comércio e Serviços Ltda., que detém a representação e comercialização, inviabilizando a competição.

2. Justificativa Técnica da Escolha

O Projeto Desenvolvendo com Ludicidade apresenta diferenciais técnicos que justificam sua escolha:

- Integração pedagógica: ao reunir jogos diversos em um único kit, assegura coesão metodológica e aplicação estruturada pelos professores;
- Amplo alcance educacional: contempla áreas cognitivas (alfabetização, raciocínio lógico matemática), motoras (coordenação e percepção), socioemocionais (cooperação, socialização, respeito a regras) e culturais (diversidade, inclusão e Libras);
- Formação docente inclusa: garante que o material seja aplicado de maneira adequada e eficaz;
- Durabilidade e segurança: jogos confeccionados em MDF adesivado resistente à água, com acabamento padronizado;
- Exclusividade comprovada: não existem alternativas no mercado que reúnam o mesmo conjunto de itens, com a mesma metodologia e suporte pedagógico.

3. Fundamentação Legal

Conforme estabelece o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente pela exclusividade do objeto. O Projeto Desenvolvendo com Ludicidade possui caráter singular e é fornecido com exclusividade pela empresa BM Comércio e Serviços Ltda., devidamente comprovado por declaração de exclusividade, o que torna a contratação direta juridicamente amparada e tecnicamente adequada.



6. Estimativas do valor da contratação (art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na proposta apresentada pela empresa detentora da exclusividade de fornecimento do Projeto Desenvolvendo com Ludicidade, composta por kits pedagógicos integrados.

7. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição de 07 (sete) kits pedagógicos Projeto Desenvolvendo com Ludicidade”, cada um composto por 88 jogos confeccionados em MDF adesivados acompanhados de Livro do Educador (ISBN 9786598208202), tapete EVA com 36 peças e formação pedagógica remota de 01 (uma) hora destinada à orientação de uso do material junto ao corpo docente.

O kit apresenta-se como uma solução completa e integrada, que contempla múltiplas dimensões do processo educacional:

- Dimensão Cognitiva: estimula o raciocínio lógico, a alfabetização inicial, a resolução de problemas e as noções básicas de matemática;
- Dimensão Motora: desenvolve a coordenação motora fina e ampla, percepção sensorial e habilidades psicomotoras;
- Dimensão Socioemocional: promove a socialização, a cooperação, o respeito às regras e o trabalho em grupo;
- Dimensão Inclusiva e Cultural: contempla materiais que abordam a diversidade e a Libras, permitindo maior inclusão dos alunos.

A contratação atende de forma direta às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino, possibilitando que professores disponham de recursos atualizados e metodologicamente estruturados, capazes de tornar as aulas mais dinâmicas, atrativas e efetivas.

Do ponto de vista administrativo e econômico, a solução é viável e vantajosa, pois concentra em um único fornecimento todos os recursos necessários, reduzindo custos indiretos e assegurando a uniformidade metodológica nas escolas da rede.

A opção pela aquisição do Projeto Desenvolvendo com Ludicidade representa, portanto, a escolha mais adequada para o Município, por reunir em um só conjunto materiais inovadores, padronizados e exclusivos, que apoiam a implementação de práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes do Plano Municipal de Educação e às políticas públicas de valorização do ensino.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021)

A contratação em análise tem por objeto a aquisição de kits pedagógicos completos “Projeto Desenvolvendo com Ludicidade”, concebidos como uma solução única e integrada. Cada kit é



formado por um conjunto indissociável de 88 jogos pedagógicos em MDF, Livro do Educador, tapete EVA e formação pedagógica remota, que em conjunto asseguram a efetividade pedagógica do projeto.

A divisão desse objeto em itens isolados acarretaria a perda de sua padronização, descaracterizando a proposta educacional, comprometendo a qualidade do material e a uniformidade do ensino. Além disso, a aquisição fracionada geraria maior custo administrativo e não atenderia à finalidade pedagógica pretendida.

Dessa forma, a solução deve ser contratada em sua integralidade, sem parcelamento, garantindo a coerência técnica do projeto e a economicidade para a Administração.

9. Resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)

Sob a ótica econômica, a contratação é vantajosa porque:

- Preço compatível: os valores propostos foram comparados com contratações similares já realizadas por outros entes públicos, mostrando-se compatíveis com os praticados no mercado;
- Redução de custos indiretos: a aquisição integrada em kit evita múltiplas compras e processos administrativos, gerando economia de escala e maior eficiência;
- Maior relação custo-benefício: além do material físico, estão incluídos o suporte pedagógico e a formação docente, sem necessidade de contratação adicional.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021)

Para a formalização da presente contratação por inexigibilidade, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas:

1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Documento de Formalização da Demanda, contendo a caracterização da necessidade e a justificativa da solução;
2. Emissão de parecer jurídico, atestando a regularidade da contratação direta e a adequação legal da inexigibilidade;
3. Apresentação, pela empresa, da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como da declaração de exclusividade do objeto;
4. Comprovação da razoabilidade do preço, mediante análise comparativa com contratações similares realizadas por outros entes públicos;
5. Publicação do extrato de inexigibilidade, para fins de transparência e controle social;
6. Designação do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução;



7. Emissão da nota de empenho, assegurando a disponibilidade orçamentária para a contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/2021)

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras (art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021)

A presente contratação refere-se ao fornecimento de kits pedagógicos compostos por jogos em MDF adesivado, livro impresso, tapete em EVA e estojo de madeira. Por se tratar de materiais didáticos de uso contínuo e de longa durabilidade, os impactos ambientais diretos durante sua utilização são considerados baixos. Entretanto, podem ser observados os seguintes pontos:

Produção e descarte de MDF e EVA: materiais derivados da madeira industrializada e de polímeros plásticos, que podem gerar resíduos sólidos quando descartados inadequadamente.

- Uso de papel para impressão do Livro do Educador: consumo de recursos naturais (celulose) e geração de resíduos no ciclo de vida do material;
- Transporte e acondicionamento dos materiais: utilização de embalagens e geração de emissões de carbono decorrentes do transporte.

Medidas Mitigadoras

1. Baixo consumo de recursos: os kits são projetados em MDF adesivado resistente à água e de alta durabilidade, prolongando a vida útil do material e evitando reposições frequentes;
2. Uso consciente da energia: não se trata de equipamentos eletrônicos, de modo que não há consumo de energia na utilização dos materiais;
3. Logística reversa: ao final da vida útil, os componentes em MDF e madeira poderão ser encaminhados para reciclagem de resíduos de madeira e papel, enquanto os tapetes em EVA poderão ser destinados a cooperativas de reciclagem de plásticos;
4. Descarte ambientalmente adequado: a Administração deverá promover, em parceria com cooperativas locais ou serviços públicos de limpeza, a destinação correta de embalagens e resíduos decorrentes do uso do material, evitando o envio para aterros comuns;
5. Conscientização pedagógica: os próprios kits poderão ser utilizados como instrumento educativo para trabalhar temas relacionados à sustentabilidade, consumo consciente e preservação ambiental. Assim, os possíveis impactos ambientais da contratação são mínimos, e as medidas propostas garantem mitigação adequada, reaproveitamento de materiais e destinação sustentável de resíduos, em conformidade com boas práticas de gestão ambiental.



13. Parecer conclusivo – viabilidade da contratação (art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Após a análise do Estudo Técnico Preliminar, do levantamento de mercado e da documentação apresentada, conclui-se que a contratação do Projeto Desenvolvendo com Ludicidade, composta por kits pedagógicos integrados, é viável técnica, econômica e juridicamente.

A solução apresenta adequação plena à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, pois reúne em um único conjunto 88 jogos educativos em MDF adesivado, Livro do Educador, tapete EVA e formação pedagógica remota, atendendo às demandas pedagógicas da rede municipal e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.

Sob a ótica econômica, a proposta apresenta valores compatíveis com contratações similares já realizadas por outros entes públicos, assegurando a razoabilidade do preço e a economicidade da aquisição.

Do ponto de vista jurídico, a contratação direta mostra-se regular, uma vez que o objeto é de fornecimento exclusivo, inviabilizando a competição, circunstância que fundamenta a inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, a contratação é considerada viável e vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e aos objetivos educacionais do Município.

14. Responsabilidade pelo ETP e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 1 do presente documento.

Documento elaborado em atendimento ao art. 18, I, e art. 72, I, da Lei 14133/21.

Três Coroas, 04 de dezembro de 2025

Mara A. S. Lima
Secretaria de Educação e Desporto

